



PLANTA escala 1:1000 fôlego único

*do Santinho*

**LOTEAMENTO E ARRUAAMENTO**  
DOS LOTES 338-339 DA GLEBA JACUTINGA

proprietários LUIZ VICENTE RAIA PEREIRA  
MANOEL VICENTE RAIA e OUTROS

ÁREA	
RUA V	1 200,00
AVENIDA A	3 900,95
RUA B	5 312,17
RUA C	4 550,47
RUA D	4 283,02
AVENIDA E	5 313,20
RUA F	3 758,70
RUA G	2 167,50
RUA H	7 700,00
RUA I	5 424,37
RUA J	1 568,70
RUA K	2 091,18
RUA L	2 613,66
RUA M	3 136,20
RUA N	2 905,87
RUA O	1 260,00
RUA P	3 477,72
RUA Q	1 782,06
RUA R	2 930,55
RUA S	5 000,00
RUA T	1 485,48
VIÉLA	48 159,48
QUADRAS	37 306,20
PRAÇA E PARQUE	6 330,00
ESCAPES	242 000,00 m²

*Paulo Benedito*  
PROJETOR

*Zygmuntowski*  
Arquiteto Técnico  
CREA 7-819

454 Lote

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE LONDRIA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO  
Aprovado em 03/09/1974  
No de ordem 0209  
Alvara S. 260-75

Abaixo transcrevemos o despacho exarado no processo nº 599/72.  
Aprovamos o parcelamento em datas dos Lotes 338,339 da G.Jacutinga.  
Serviços de responsabilidade do proprietário arruador:  
de acordo com o item 5 do despacho do Sr. Prefeito, de 12/10/71, exarado no processo nº 11.108-A, o loteamento, foi enquadrado na categoria de loteamento Popular, desde que o loteador assine compromisso atendendo as exigências da Lei 1.391/69, ficando a cargo do loteador os seguintes serviços:

A)-Terraplanagem dos leitos das ruas;

B)-Locação de quadras e datas;

C)-Rêde de água potável;

D)-Rêde de energia elétrica.

Áreas a serem municipalizadas:

Deverá fazer compromisso de doação das seguintes áreas:

Ruas, Vielas e Escapes, num total de 59.534,32 m<sup>2</sup>;

Praças e Parques num total de 39.506,20 m<sup>2</sup>

Serviço Local digno, Público Local, datas 6 a 11 da quadra 17 com área de 2.287,94 m<sup>2</sup>.

O zoneamento é ZH-5 pela Lei 1.635/69.

Os emolumentos importam em R\$.486,00 (quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAS  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Ubatuba, 12 de 2 de 1971

ENGENHEIRO